

Nos termos requeridos é concedida à empresa **VET PERMUTADORA, LDA.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Rua dos Navegantes, 48 r/c, 1200-732 LISBOA, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto-a-usar para utilização em estações de isco invioláveis e rotuladas, para ser utilizado em áreas interiores de edifícios e em áreas exteriores (em redor de edifícios), destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* - Rato castanho (juvenis e adultos), contendo 0.0025 % de difenacume (CAS n.º 56073-07-5) e denominado **Ratatox Pasta** (uso não profissional).

### AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial<sup>1</sup>:

**PT/DGS bbp08/2020<sup>2</sup>**

Válida até 11/01/2023

Lisboa, 02/01/2020

Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Após PT ter autorizado produto biocida correspondente.

<sup>2</sup> Consultar o Resumo das Características do Produto (PT-SPC)

**CIAV - NÚMERO DE CONTACTO - 800 250 250**